



PROJETO DE RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL NA ÁREA DA INFÂNCIA - VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NUDECA

NÚCLEO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL



LOCAL

Rua Sete de Setembro, n. 666, 8º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS



PARTICIPANTES

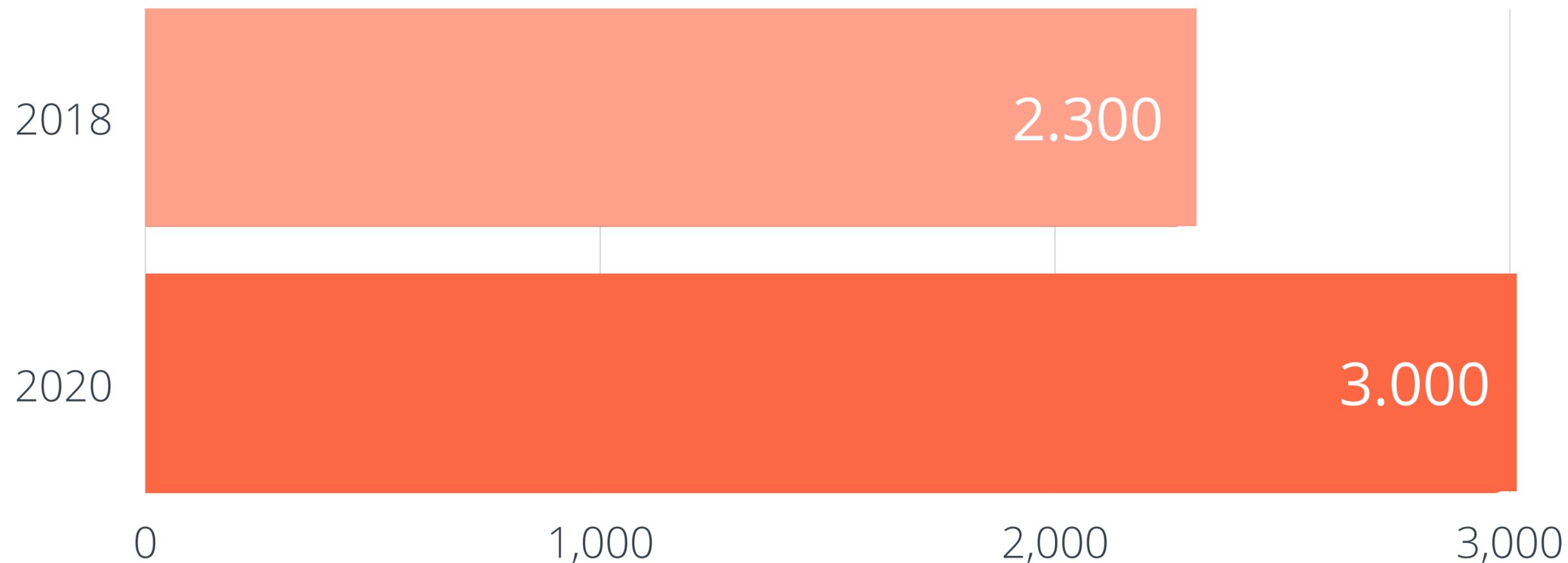
Funcionário da SMED, funcionário da PGM e funcionário da DPE, 1 representante de cada Órgão/Instituição, com poder de decisão.



OBJETO

Acordo entre o Município de Porto Alegre e os assistidos visando a obtenção de vagas em escolas de educação infantil, para crianças de 0 a 5 anos, residentes em Porto Alegre

PROCESSOS JUDICIAIS SOLICITANDO VAGA EM CRECHE NA COMARCA DE PORTO ALEGRE

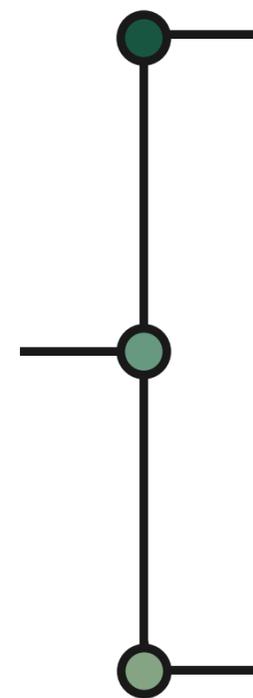


METODOLOGIA

Etapa 2

Envio de Ofício para SMED por e-mail para que proceda na pesquisa de eventual escola Municipal ou conveniada próxima da residência ou, ainda, para que efetue a compra da vaga em escola particular

OBS: Podemos elaborar um formulário padrão a ser preenchido no primeiro atendimento contendo perguntas que os acordantes entenderem necessárias.



Etapa 1

Atendimento na Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento da Defensoria Pública - UCAA. Assistidos que tenham interesse em realizar acordo fornecerão cópias dos documentos necessários.

Etapa 3

Após resposta da SMED com a possibilidade de acordo, será agendada uma reunião para fins de conciliação para até 20 assistidos por semana, na Defensoria Pública, com a participação da SMED, PGM e DPE para viabilização do acordo, sendo elaborado e assinado um Termo de Acordo.